

Regulamento

Concurso Cultural “De Poeta, Carnavalesco e Louco. Todo mundo tem um Pouco!”.

O **G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.535.807/0001-79, com sede na Rua Silva Teles, 104, Bairro Andaraí, cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20541-110, torna público, por este edital, que estarão abertas, até **19 de Abril de 2021**, as inscrições para o Concurso Cultural “De Poeta, Carnavalesco e Louco. Todo mundo tem um Pouco!”.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O concurso cultural denominado "De Poeta, Carnavalesco e Louco. Todo mundo tem um Pouco!" é promovido pelo G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro e destina-se exclusivamente a não profissionais com idade entre 15 a 40 anos, sendo vedada a participação de concorrentes que já tenham assinado algum trabalho profissional em escolas de samba no eixo Rio/São Paulo.

1.2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 3.º, inciso II, da Lei 5.768/71 e no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

1.3. A proposta é valorizar, dar oportunidade e visibilidade a novos talentos no meio Artístico/Carnavalesco.

1.4. Somente os projetos enviados via email (redes@salgueiro.com.br) serão avaliados e estarão concorrendo.

1.5. O concurso contará com Cinco Enredos. O concorrente deve escolher um e desenvolver seu projeto em cima dele:

- a) História da Liberdade do Brasil - 1967.
- b) Do Cauim ao Efé, com Moça Branca Branquinha - 1977.
- c) Traços e Troças - 1983.
- d) O Negro que virou ouro nas terras do Salgueiro - 1992.
- e) Salgueiro, Minha Paixão, Minha Raiz; 50 Anos de Glória - 2003.

1.6 O Participante deverá desenvolver um Projeto Visual [em desenho] que tenha:

- a) Comissão de Frente
- b) Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira
- c) Ala das Baianas
- d) Ala de Passistas
- e) Bateria
- f) 4 Alas pertinentes ao Enredo
- g) 1 Alegoria pertinente ao Enredo

- 1.7. Cada participante poderá concorrer com até 2 projetos, desde que de anos diferentes.
- 1.8. A divulgação de qualquer projeto que não nas plataformas do Salgueiro acarretará na desclassificação do concorrente.
- 1.9. Os projetos deverão ser elaborados pelo próprio participante e devem estar de acordo com os enredos do concurso. Caso seja constatada a participação de terceiros no desenvolvimento do projeto. O participante será desclassificado.
- 1.10. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta e discricão na seleção dos finalistas e do vencedor, sendo sua decisão soberana, inquestionável e irrecorrível. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão Julgadora.
- 1.11. Os projetos deverão ser inéditos. Desenvolvidos exclusivamente para a participação no concurso.
- 1.12. O Julgamento se dará em 2 etapas:
- a) Na primeira etapa os projetos serão avaliados por uma comissão formada pelos segmentos da escola. Serão escolhidos 5 [cinco] projetos como finalistas, que serão publicados no site e nas redes do Salgueiro.
 - b) Na segunda etapa a avaliação será feita por uma comissão de notáveis convidados pela escola além da abertura de uma votação popular que contará como 1 voto a mais do total dos Notáveis convidados.
- 1.13. Serão julgadas a concepção, adequação, criatividade, inventividade e inovação aplicados ao projeto inscrito.
- 1.14. Todos os resultados e informações sobre o concurso serão divulgados no site www.salgueiro.com.br e nas mídias sociais da agremiação.
- 1.15. A divulgação dos 5 [cinco] finalistas será realizada no dia **03 de Maio de 2021** no site do Salgueiro (<https://www.salgueiro.com.br>) e nas respectivas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) e os finalistas serão comunicados por meio do e-mail cadastrado ao participar da ação.
- 1.16. O G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro poderá fazer eventuais alterações nas condições previstas, que porventura venham a ser necessárias à execução do concurso cultural, sem que seja devida qualquer indenização aos participantes.
- 1.17. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis.

1.18. O G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas no envio dos materiais por email, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

1.19. O G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento/Concurso, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, sem aviso prévio.

1.20. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via email redes@salgueiro.com.br com assunto do email "Concurso Cultural - De Poeta, Carnavalesco e Louco. Todo mundo tem um Pouco!".

2.2. O Concurso terá inscrições abertas no dia **19 de Março de 2021**, a partir das 00:00, e encerrará no dia **19 de Abril de 2021**, às 23:59.

2.3. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no item 2.2 e por meio do email redes@salgueiro.com.br, reservando-se o G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro o direito de desclassificar aqueles que não preencherem os requisitos previstos, independentemente de qualquer obrigação de comunicação aos participantes.

2.4. Não serão aceitos projetos entregues pessoalmente.

2.5. O Email de inscrição do Concorrente deve conter obrigatoriamente:

- a) Os desenhos relativos ao item 1.6. deste regulamento.
- b) Arquivo de texto que contenha justificativa de cada desenho apresentado para que possamos avaliar adequação do projeto ao enredo escolhido.
- c) Breve vídeo com apresentação do candidato. Contando sobre sua ligação com o carnaval e o Salgueiro e porque deve ser o vencedor do concurso.
- d) Termo de cessão de direitos de imagem e divulgação dos projetos em nome do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro.
- e) Os 2 [dois] termos de cessão de uso assinados e escaneados. Ambos estão anexados ao fim desse regulamento.

3. DO JULGAMENTO DO CONCURSO

3.1. Os 5 [cinco] projetos finalistas do concurso serão analisados e julgados pelo júri de Notáveis do Carnaval com direito a 1 voto Popular.

3.2. A Comissão Julgadora fará a seleção do melhor projeto que se enquadre na proposta do concurso, utilizando-se dos critérios descritos no item 1.13.

3.3. A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível inclusive para o motivo de não existir vencedor caso os projetos não apresentem a qualidade esperada pela comissão.

4. DOS PRÊMIOS

4.1. O melhor projeto eleito pela Comissão Julgadora e Voto popular receberá uma Vaga de Estágio no Barracão do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro no período de desenvolvimento e execução do Carnaval 2022.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a terceiro.

4.3. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por quaisquer outros bens ou serviços.

4.4. Horário de Trabalho e Remuneração serão combinados com o vencedor de acordo com a disponibilidade do próprio e da escola.

5. DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 A divulgação do vencedor será feita no site www.salgueiro.com.br, nas redes sociais do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro, sendo também o[a] premiado[a] comunicado[a] por meio do e-mail fornecido no ato do envio do projeto.

5.2. Na hipótese do participante vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 60 [sessenta] dias corridos da divulgação dos resultados do concurso, perderá o direito ao prêmio.

5.3. Caso o vencedor perca o direito ao prêmio como exemplificado no item 5.2. a Comissão julgadora será convocada novamente para que eleja novo vencedor.

6. DA CESSÃO DE DIREITOS

6.1. Ao se inscrever para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

6.2. Os textos e imagens participantes deste concurso cultural serão totalmente transferidos pelo seu autor ao G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro, permitindo o uso e cedendo todos os direitos patrimoniais referentes ao conteúdo, incluindo, mas não se limitando, os direitos de

expor, publicar, reproduzir, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

6.3. O autor do projeto também permite o uso em todo o material de divulgação institucional ou promocional ao GRES Acadêmicos do Salgueiro, em quaisquer mídias que se fizer necessário.

6.4. O vencedor deste concurso cultural também autoriza ao G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural e/ou do conteúdo vencedor, inclusive na internet.

6.5. Os menores de idade deverão ser assistidos por seus pais ou pelo seu representante legal para realizar seu cadastro neste concurso, aceitar o regulamento do mesmo, bem como para as autorizações tratadas no item a seguir.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

7.1. As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

7.2. Os projetos que sejam considerados impróprios pela Comissão Julgadora.

7.3. Os projetos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante.

7.4. Os projetos que contenham termos ofensivos, preconceituosos, pejorativos, racistas, homofóbicos, violentos ou odiosos, nudes.

7.5. Propaganda.

7.6. Extensão fora do padrão (mínimo-máximo).

7.7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todos os participantes do concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos

direitos de autor sobre seus trabalhos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas criações são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie, o G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e consequentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

8.2. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail e seus projetos em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação do Concurso sem qualquer ônus adicional para o G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro.

8.3. Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on line, para a divulgação do Concurso, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, sem fazer jus a qualquer pagamento do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro.

8.4. Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8.6. Os participantes ficam cientes que o G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro realiza o tratamento das informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") para atender as finalidades educacionais e possui o compromisso com a proteção dos Dados Pessoais coletados do(a) participante de acordo com as leis em vigor e todas as disposições relativas ao tratamento de Dados Pessoais poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade.

8.6.1. O G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro compromete-se a disponibilizar a Política de Privacidade com o detalhamento sobre o tratamento de Dados Pessoais e dos que porventura venha a coletar sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física ("Dados Pessoais Sensíveis").

8.6.2. O G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro envidará seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em

melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas deste regulamento. Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, o G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões de seu banco de dados, e demais atos ilícitos praticados por terceiros, salvo nos casos em que tiver dolo.

8.6.3. O(a) participante poderá exercer seus direitos referentes ao tratamento de seus Dados Pessoais, previstos em nossa Política de Privacidade, por meio dos Canais de Atendimento do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro.

8.7. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: redes@salgueiro.com.br.

8.8. As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis

8.9. A participação neste Concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

8.10. Aplica-se a este Concurso, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro Central da Região Metropolitana do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome da pessoa), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos, vídeos, e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.535.807/0001-79, com sede na Rua Silva Teles, 104, Bairro Andaraí, cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20541-110, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local, _____ de _____, de 20__.

(Assinatura da pessoa ou seu responsável legal)

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PROJETO ARTÍSTICO

Eu, _____ (nome da pessoa), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de
Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à
Rua _____, nº _____, na cidade de
_____, AUTORIZO o uso do meu projeto artístico desenvolvido para o
concurso "De Poeta, Carnavalesco e Louco. Todo mundo tem um pouco!" entre fotos,
documentos, vídeos, e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas
institucionais do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 42.535.807/0001-79, com sede na Rua Silva Teles, 104, Bairro Andaraí,
cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20541-110, sejam essas destinadas à
divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não
haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por
esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e
assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local, _____ de _____, de 20__.

(Assinatura da pessoa ou seu responsável legal)